

Ata de Reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Região – 15.01.2025
Identificação da Reunião

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
15.01.2025	Início	10h	Término	11h30	Gabinete da Presidência do TRT da 13ª Região	Juiz do Trabalho Francisco Xavier de Andrade Filho

Objetivos da Reunião - Pauta

- 1- Alterações normativas necessárias;
- 2- Compartilhar o posicionamento da Administração quanto aos pontos sensíveis que envolvam o teletrabalho no regional;

Participantes

Nome	Lotação
Francisco Xavier de Andrade Filho	Juiz do Trabalho, coordenador
Larissa Leonia Bezerra de Andrade	Juíza Auxiliar da Presidência
Manuella Araujo Cavalcanti	Coordenadoria de Saúde - CSAUDE
Mariana Nunes Soares Catao	Gabinete da Desembargadora
Simone Farias Perrusi	Secretaria Geral da Presidência
Ozanete Gondim Guedes Pereira	Chefia de Gabinete da Presidência
Hyderlandson Coelho da Costa	SEGEPE

Max Frederico Feitosa Guedes	SEGGEST
Tiberio Adonys de Almeida Fialho	Assessoria Jurídica da Presidência
Breno Moreno Luna	SETIC
Ronaldo de Araujo Farias	SETIC
Lucio da Nobrega Mascena	Direção de Secretaria de Vara

Discussão

- . O prazo de 2 anos para autorização do teletrabalho foi considerado demasiado longo, sendo interesse discutir a volta para prazo máximo de 1 ano.
- . Foi relatada a situação da Vara do Trabalho de Sousa e sobre a possibilidade de ultrapassar o limite percentual, considerando uma possível compensação com outras unidades que se encontram distantes do percentual máximo, com o fito de facilitar a permanência de servidores na localidade.
- . A auditoria realizada no TRT teve um foco no modelo de autorização/aferição da comissão sobre os pedidos de teletrabalho. Foi manifestado interesse em solicitar da SETIC ferramentas que permitam a melhoria das métricas e facilitem a aferição de produtividade, principalmente os 15% a mais de produtividade. Sugeriu-se para isso exigir, no processo, que se anexasse relatório de produtividade padrão da unidade, com servidor paradigma, demonstrando que as métricas estão 15% acima.
- . Foi identificado que alguns pedidos de teletrabalho foram aprovados com métricas de produtividade desproporcionais, com números excessivamente baixos.
- . Foi relatada dificuldade de medir produtividade da área administrativa, ao contrário da judicial.
- . Foi sugerido que a SETIC apoie na ideação de métricas mais eficazes, com a realização de uma pequena imersão caso a caso.
- . O teletrabalho foi identificado como um tema relacionado à maturidade da gestão e autogestão. A formação dos gestores pode ajudar a endereçar essas questões.

Os membros deliberaram:

- . Revisar a norma interna do TRT da 13ª Região com as melhorias discutidas, sem entrar em detalhes sobre normas já estabelecidas nacionalmente. Entre os pontos a serem pacificados: “negar de início o teletrabalho para cargos incompatíveis” e “até que ponto questões de saúde devem se sobrepor às normas.”
- . Será realizada uma oficina presencial focada na maturidade da gestão do teletrabalhador, com o objetivo de aprimorar a gestão e a autogestão nesse modelo de trabalho.
- . A comissão se compromete a pacificar as normas sobre teletrabalho com relação ao CNJ, CSJT, e outros órgãos competentes.
- . Na próxima reunião, a comissão pretende fechar esses pontos e levar as deliberações à Presidência do Tribunal.

A ata será disponibilizado no google docs para acesso aos membros por 5 dias, para fins de correção dos dados, após será postada no Proad para assinatura do coordenador.

